

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), torna pública, para conhecimento dos interessados,as notas dos candidatos do Processo Seletivo, para seleção e contratação de estagiários de Nível Médio e Nível Superior, conforme Edital n.001/2025de 05 de Fevereiro de 2.025, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, para desempenhar junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme Anexo I deste Edital.

1.DOS RECURSOS

1.1.O prazo para a interposição de recursos é de 48 (Quarenta e oito) horas, conforme o item 8.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2.O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento dirigidoà Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, o qual será analisado.

1.3.No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

1.4.Conforme o edital 001/2025, item 4.7.1 Caso haja empate o critério de desempate será por idade, dando preferência ao de idade mais elevada.

Santa Rita do Pardo, 26 de fevereiro de 2.025.

Lucimar Faustina Leal - Presidente da Comissão

Portaria nº 133, de 05 de fevereiro de 2.025

ANEXO I			
ENSINO MÉDIO:			
NOME	NÍVEL	CPF	NOTA
LOUISE TAVARES FLORESDA SILVA	ENSINO MÉDIO	091.801.871-45	9,0
MARIANA GREGÓRIO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	100.613.571-54	9,0
NÍCOLAS LOPES MUNIN	ENSINO MÉDIO	090.227.991-23	8,5
HUGO GUILHERME MUCHÃO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	078.100.031-94	8,5
AMANDA TAKAYA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	090.582.911-54	8,5
NATALIA DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	575.745.498-93	8,0
EMMANUEL GUSTAVO MUNIZ DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	064.221.801-36	7,0
JOÃO PEDRO LEMES SILVA	ENSINO MÉDIO	086.473.381-03	6,5
GUILHERME SANTOS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	088.821.981-46	6,5
EMILY VITÓRIA FREITAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	098.838.501-58	6,5
JOÃO GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	090.366.051-21	6,5
ELISA MARIA DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	043.806.971-42	6,5
GUILHERME HENRIQUEDECASTRO GREGORIO	ENSINO MÉDIO	084.352.121-06	6,0
RAIANNY ARAÚJO LEAL	ENSINO MÉDIO	098.740.451-24	5,5
LAVÍNIA CAVALHEIRO MUNIN	ENSINO MÉDIO	071.798.731-01	5,5
KAMILLYVICTORIAAVELINOINTERAMINENSE	ENSINO MÉDIO	084.373.581-32	5,5
JORGE PAULO FLORESDA SILVA	ENSINO MÉDIO	101.205.231-16	5,5
ISADORA BARBERÁ HENRIQUE	ENSINO MÉDIO	089.408.651-03	5,5
KAIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	087.870.491-47	5,5
HELOÍSE VITÓRIA FELICIA DE SOUZA MOTA	ENSINO MÉDIO	095.092.811-90	5,5
HUDSON GABRIEL AP. DOS SANTOS CUSTÓDIO	ENSINO MÉDIO	082.705.491-26	5,0
THIAGO FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	089.387.301-23	4,5
ANA LUIZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO	084.368.561-12	4,5
HELLOYSA RODRIGUES MARTINEZ DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	102.955.211-80	4,5
GUSTAVO NEVES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	096.599.101-69	4,5
LARISSA DOS SANTOS CORONEL	ENSINO MÉDIO	103.628.411-52	4,0
EMANUELLI ROCHA MUCHÃO BARCELOS SILVA	ENSINO MÉDIO	069.082.741-52	4,0
EMILY KAMILLY ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	570.005.458-28	4,0
MARIA EDUARDADA SILVA VICENTE	ENSINO MÉDIO	085.703.071-01	4,0
ANA JULIA SOUZA FIGUEREDO	ENSINO MÉDIO	090.580.491-08	4,0
HIGOR SANTOS DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	086.397.841-08	3,0
JOÃO VITOR FARIAS DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	116.275.031-61	2,5
NAYELLE TAVARES CUSTODIO	ENSINO MÉDIO	089.722.821-97	2,0

ENSINO SUPERIOR:			
NOME	NÍVEL	CPF	NOTA
NERI MOREIRA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	028.217.691-80	6,0
MARIA FERNANDA TAKAYA FIGUEIREDO	ENSINO SUPERIOR	090.582.741-44	6,0
JOICE CAROLINE DOS SANTOS MENDES	ENSINO SUPERIOR	070.700.101-33	5,5
MAYLA CRISTINA FERREIRA RAIMUNDO	ENSINO SUPERIOR	065.768.911-48	5,5
JOICE CONCEIÇÃO FERRO	ENSINO SUPERIOR	007.241.161-92	4,0
GUILHERME DELFINO BELLASCUSA	ENSINO SUPERIOR	091.034.931-21	3,5

AUSENTES:		
NOME	NÍVEL	CPF
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FREITAS	NIVEL MÉDIO	084.404.131-90
CAUÃ MIKAEL MENDES NUNES	NIVEL MÉDIO	094.131.961-09
ÉRICK VINICIUS NOGUEIRADOSSANTOS	NIVEL MÉDIO	038.508.411-03
GIOVANA FLORIANODOS SANTOS	NIVEL MÉDIO	089.683.011-07
LÍVIA MARIA CAVALCANTE VIANA	NIVEL MÉDIO	076.364.551-61
MARIA LUIZA ROCHA SILVA	NIVEL MÉDIO	096.638.391-55
NYCOLE CORDEIRO LIMA DOS ANJOS	NIVEL MÉDIO	054.718.381-06
JULIANA SOUZA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	020.687.041-88
TÂNIA MARCIA LARA CALVIS SOARES	NIVEL SUPERIOR	865.677.051-91

Santa Rita do Pardo, 26 de fevereiro de 2.025

Lucimar Faustina Leal

Presidente da Comissão

Portaria nº 133, de 05 de fevereiro de 2.025



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO-SEASTH

AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte

Fone: (67) 3591-1376

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ZENILDA RODRIGUES DA SILVA MAMÉRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 872.887 SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 713.40297191, residente e domiciliada na Rua DOM PEDRO II, nº 1009, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrita no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2025

TITULAR: *Zenilda R. da Silva Mameiro*

02		PODER EXECUTIVO
020313		SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR
Empenho:	00713	OR 30/12/1899 2025
Int.:	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	
Valor:	RR\$ 5.065,09	
Proveniente de:	ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.	

DECRETO Nº 26 de 11 de fevereiro de 2025 LEI N. 1283/23			
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências			
DECRETA:			
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$585.000,00 distribuídos as seguintes dotações:			
Suplementação (+)			585.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
	345	16.482.0018.1007.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPUL
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Superávit Financeiro:			585.000,00
			Fontes de Recurso
			500 0000 585.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 27 de 14 de fevereiro de 2025 LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				195.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	92	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	195.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-195.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-195.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 35 de 18 de fevereiro de 2025 LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	346	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		60.000,00
621	0000	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 37 de 21 de fevereiro de 2025 LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				418.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	92	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	344.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	113	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	68.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	124	12.365.0028.2042.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	6.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-418.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-418.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675